



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.858, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Acrescenta nomes de servidores ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º No art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, ficam acrescidos os nomes dos seguintes servidores:

SERVIDOR	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
Bruno Soares Ferreira	04090751981	B
Gláycion Martins Madeira	05966530777	B
Henrique Luiz Corrêa de Melo	00411890541	AE
Josué Marcos Morais	04862102433	AB
Lorena Rodrigues de Vilhena Campos	06583979233	B
Ludmilla Benevenuto de Oliveira Acacio	03315569887	B
Rafael Gonçalves Soares	05664181256	B
Rayanne Alves Ferreira	05615075672	B
Richard Cogliatti Gomes de Melo	06067887355	AB
Rodrigo Alves Nonaka	05692032935	AB

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de agosto de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.